

A young child with a feathered headband is peering over a wooden railing. The background is a wall with a woven texture and a vertical strip of wood with geometric patterns in orange and black. The title 'JUSTIÇA ITINERANTE E DIREITOS HUMANOS' is written in large, bold, white and orange letters.

JUSTIÇA ITINERANTE E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO

JUSTIÇA ITINERANTE E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Pereira Martins

Richard Pae Kim

Tânia Regina Silva Reckziegel

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

FÓRUM NACIONAL PARA O MONITORAMENTO E SOLUÇÃO DAS DEMANDAS ATINENTES À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS À DE ESCRAVO E AO TRÁFICO DE PESSOAS

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça

Tânia Regina Silva Reckziegel

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Conselheira do Conselho Nacional de Justiça

Ivana Farina Navarrete Pena

Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça

Dorotheo Barbosa Neto

Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região

João Pedro Silvestrin

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

José Soares Ferreira Aras Neto

Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Fábio Vitorio Mattiello

Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais (TRF1)

Carlos Henrique Borlido Haddad

Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região

Hugo Cavalcanti Melo Filho

Juiz do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Jônatas dos Santos Andrade

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Paulo Roberto Fadigas Cesar

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Juliana Mendes Gonzaga Neiva

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Rejane Neves

Projeto gráfico

Eron Castro

APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Assessora-chefe de gabinete CNJ

Michaella Fregapani Lanner

2021

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| ESCOPO DO PROJETO | 8 |
| EQUIPE DA ITINERÂNCIA | 9 |
| ATIVIDADES REALIZADAS | 11 |
| VISITA À JUSTIÇA FEDERAL | 11 |
| ITINERÂNCIA NO ARQUIPÉLOGO DO BAILIQUE | 13 |
| VISITA À ALDEIA ARAMIRÃ | 18 |
| VISITA À JUSTIÇA DO TRABALHO | 20 |
| CONCLUSÃO DO PROJETO | 21 |



O Conselho Nacional de Justiça realizou, no período de 29.11.2021 a 03.12.2021 o projeto “Justiça Itinerante e Direitos Humanos”. O projeto se alinha ao programa Justiça Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (TJAP), que leva serviços da justiça até comunidades ribeirinhas de difícil acesso.

Além do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, o CNJ também contou com a participação do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) e com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) na elaboração e execução do projeto.



ESCOPO DO PROJETO

O acesso à justiça é um direito fundamental previsto no inciso XXXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e uma das ferramentas para garantia de tal direito consiste na instalação de Justiça Itinerante, que encontra previsão nos artigos 107, §2º, 115, §1º e 125, §7º, também da Carta Constitucional.

O projeto teve por objetivo levar cidadania – através das políticas públicas judiciárias – a comunidades afastadas dos centros urbanos, bem como ouvir as demandas e anseios dessas comunidades de difícil acesso e carentes de recursos que vivem na Amazônia.



EQUIPE DA ITINERÂNCIA

Pelo Conselho Nacional de Justiça, o projeto contou com participação da Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel, Coordenadora do Fórum Nacional do Poder Judiciário para Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET), bem como dos Juízes membros do FONTET, Fábio Vitorio Mattiello – Juiz Federal do TRF 4ª Região, Jonatas dos Santos Andrade – Juiz do Trabalho do TRT 8ª Região e Hugo Cavalcanti Melo Filho – Juiz do Trabalho do TRT 6ª Região. Participou, ainda, a Assessora-chefe de gabinete do CNJ, Michaela Fregapani Lanner.



A itinerância também contou com a presença do Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Desembargador Rommel Araújo de Oliveira e da coordenadora do Programa Justiça Itinerante no Amapá, juíza Laura Costeira.

A jornada também conta com a colaboração e serviços dos parceiros estaduais e municipais: Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Correios, Polícia Técnica, Cartório Extrajudicial de Bailique, Polícia Civil, Conselho Tutelar Sul e Norte, Cad-Único, Semast, Sema, Caesa, Receita Federal e Conselho Regional de Enfermagem.



ATIVIDADES REALIZADAS

VISITA À JUSTIÇA FEDERAL

No dia 29.11.2021, a equipe visitou a Justiça Federal de Macapá e ouviu as reivindicações apresentadas pela liderança indígena: Simone Karipuna, coordenadora na APOIANP (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e Norte do Pará), Priscila Karipuna, representante dos indígenas em Oiapoque (AP), e Gilberto Iaparrá, presidente do Conselho dos Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque. O diálogo também contou com a presença da Professora de Direitos Humanos, Advogada e Assessora Indigenista, Hiandra Pedroso.



Na reunião, foi apresentada solicitação ao Conselho Nacional de Justiça para instauração de procedimento de acompanhamento da Resolução CNJ nº 287/2019 nos órgãos do Poder Judiciário do Amapá e Norte do Pará, e que neste procedimento seja proposta uma comissão de controle social composta pela APOIANP, COIAB e APIB. Também foi solicitada a criação de um fórum representativo dos indígenas no Conselho Nacional de Justiça.

Estão representados no pleito as associações:

- ◆ Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e norte do Pará – APOIANP
- ◆ Articulação das Mulheres Indígenas Waiana e Apalai – AMIW
- ◆ Associação dos Povos Indígenas Waiana e Apalai – APIWA
- ◆ Associação dos Povos Indígenas Tiriyós, Kaxuyana e Txkuyana – APITIKATXI
- ◆ Conselho das Aldeias Waiãpi – APINA
- ◆ Associação Waiãpi, Terra, Ambiente e Cultura – AWATAC
- ◆ Associação dos Povos Indígenas Waiãpi do Triângulo do Amapari – APIWATA
- ◆ Associação dos Povos Indígenas Palikur – AIPA
- ◆ Associação dos Povos Indígenas Karipuna – AIKA
- ◆ Associação dos Povos Indígenas do Rio Oiapoque – AIRO
- ◆ Organização Indígena dos Jovens do Oiapoque – OIJO
- ◆ Organização Indígena da Aldeia Kumarumã – OINAK
- ◆ Associação Indígena do Povo Galibi-Marworno – AIPGM
- ◆ Associação das Mulheres Indígenas em Mutirão – AMIM
- ◆ Conselho de Caciques dos Povos Indígenas do Oiapoque – CCPIO
- ◆ Organização dos Professores Indígenas do Oiapoque – OPIMO

ITINERÂNCIA NO ARQUIPÉLOGO DO BAILIQUE

No dia 30.11.2021, a equipe deu início ao deslocamento para o Arquipélago do Bailique, realizando viagem de lancha com duração de 4 horas entre o centro urbano e a comunidade ribeirinha.

A Justiça Itinerante Fluvial singra os rios até a região do Arquipélago do Bailique, formado por oito ilhas, localizado na costa leste do Amapá, sem acesso terrestre ao centro urbano (a capital amapaense, Macapá).

Ao chegar no Arquipélago, a equipe foi recebida pela coordenadora do Programa Justiça Itinerante no Amapá, juíza Laura Costeira, que realizou a apresentação do local e das atividades de cidadania que são realizadas no Posto Avançado do Bailique.

As atividades foram acompanhadas pela equipe até o dia seguinte, 01.12.2021, quando então retornaram à capital Macapá.



JUSTIÇA DO TRABALHO

No local designado para Justiça do Trabalho, um servidor é responsável por receber a reclamação trabalhista e reduzi-la a termo. Por vezes, toda a tramitação processual ocorre no mesmo ato, alcançando-se a solução processual com celeridade.



CONSELHO TUTELAR

Foram relatados pelos servidores os casos mais comuns de atendimento de menores de idade na comunidade: estupro de vulnerável, muitas vezes pelos próprios familiares, e trabalho infantil (comumente na atividade de colheita de açaí).

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A equipe da itinerância presenciou um caso emocionante mediado pela equipe do Judiciário durante a Jornada: o reencontro entre mãe e filha, de 10 anos, após quatro anos de separação. O pai da criança teria dito para sua filha que a mãe havia falecido. A mãe morava em região distante e a menina reside em local de difícil acesso. Os pais entraram em acordo com o auxílio da equipe judiciária, ficando estabelecida a permissão da convivência entre mãe e filha.



Outro acordo presenciado pela equipe foi o que permitiu as visitas de um pai aos seus filhos, assim como o estabelecimento de pagamento de pensões.



CARTÓRIO MANOEL QUEIRÓZ

A equipe também visitou o Cartório de Registros Públicos e Tabelionato do Distrito de Bailique, conduzido pela tabeliã Josielma Vilhena, em que se constatou dificuldade orçamentária para desenvolvimento das atividades.



DELEGACIA DE POLÍCIA

A equipe também visitou a Delegacia de Polícia, em que se reafirmou a ocorrência numerosa de casos de violência doméstica e estupro de vulneráveis.



CASAMENTO COMUNITÁRIO

Na manhã do dia 01.12.2021, foi realizada cerimônia comunitária de casamento, em que quatro casais tiveram formalizada a sua união civil. Compuseram a mesa de honra do Casamento Comunitário no Bailique: o desembargador-presidente Rommel Araújo (TJAP); a conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel (CNJ); a juíza Laura Costeira, coordenadora do Programa Justiça Itinerante; o juiz de paz Garibaldi Barbosa; e a tabeliã do Cartório Manoel Queiroz, Josielma Vilhena.



PROBLEMAS DECORRENTES DE DANOS AMBIENTAIS

Chamou a atenção dos membros da comitiva os problemas ora enfrentados pela população ribeirinha, nomeadamente a escassez de água potável e o fenômeno das “terras caídas”, ambos decorrentes de danos ambientais causados no curso do Rio Amazonas. A erosão, em ritmo acelerado, está provocando o avanço do Rio sobre as terras das ilhas do Bailique, obrigando os moradores a recuarem suas casas e estabelecimentos comerciais, bem como escolas e outras instalações públicas, centenas de metros para o interior. Por outro lado, o avanço das águas do Oceano Atlântico rio adentro, tornou as águas insalubres e inservíveis para o consumo humano. Os dois fenômenos têm gerado sérias consequências no abastecimento de água e energia elétrica.

VISITA À ALDEIA ARAMIRÃ

No dia 02.12.2021, a equipe se reuniu com lideranças indígenas de etnia Wajãpi, na aldeia Aramirã.



A aldeia fica localizada no Centro Oeste do Amapá, e conta com 1.660 indígenas de etnia Wajãpi. Pela primeira vez, a aldeia é chefiada por uma mulher, a chefe Ajareaty Wajãpi.

No diálogo realizado, os indígenas solicitaram apoio do Poder Judiciário na garantia de seus direitos, em especial: saúde do povo indígena, educação que respeite a cultura indígena local, providências contra os ataques aos territórios indígenas, bem como enaltecem questões de políticas judiciais, como a Lei Maria da Penha.



Na ocasião, a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Amapá e Norte do Pará – APOIANP apresentou à Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel uma carta, narrando o histórico de lutas dos povos indígenas da região, marcado por esbulhos reiterados, a despeito da demarcação da terra indígena. A missiva fala das atrocidades cometidas contra os indígenas, suas práticas culturais e modo de vida, em especial a apreensão ilegal de indivíduos integrantes dos povos indígenas, que ficam, inclusive, inacessíveis aos

parentes, em total desrespeito à Resolução CNJ nº 287/2019, além de decisões judiciais dissonantes com os preceitos desta mesma norma. A APOIANP pediu a intercessão da Conselheira, junto às autoridades judiciais competentes, a fim de serem afastadas tais ameaças e ilegalidades.

Na reunião, a Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel disse ter ouvido atentamente cada reivindicação e necessidade apresentada e as levará até o Conselho Nacional de Justiça, reforçando a sua atuação quanto ao pleito para criação de um fórum representativo dos indígenas no âmbito do CNJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Desembargador Rommel Araújo, pontuou que irá propor ao Pleno do TJAP a criação de uma coordenadoria de proteção e garantia dos direitos indígenas, que deverá ser composta por um desembargador e por todos os juízes das localidades onde existam aldeias no Amapá.

VISITA À JUSTIÇA DO TRABALHO

No dia 02.12.2021, a equipe também visitou o Fórum Trabalhista de Macapá.



CONCLUSÃO DO PROJETO

O projeto “Justiça Itinerante e Direitos Humanos” revela que, apesar de todo o desenvolvimento tecnológico, há grandes frações da população com sérias dificuldades no exercício do direito de acesso à jurisdição constitucionalmente assegurado. Populações rurais, ribeirinhas e indígenas, na extensa Amazônia, necessitam de mecanismos de superação dos obstáculos geográficos e telemáticos, dentre outros.

As ações promovidas no projeto são essenciais à garantia da cidadania à população local. Neste ponto, cumpre salientar a importância de se buscar a atuação conjunta também da autarquia previdenciária e da Justiça Federal, tendo em vista o importante papel de tais órgãos na garantia de preceitos constitucionais mínimos.

A Justiça Itinerante, prevista constitucionalmente (artigos 107, §2º, 115, §1º e 125, §7º, da Carta da República), é instrumento hábil à superação desses obstáculos. A Recomendação CNJ nº 37/2019 já recomenda a implementação concreta da Justiça Itinerante bem como a inclusão em seus orçamentos anuais de rubricas próprias aos Tribunais brasileiros.

O Observatório de Direitos Humanos, por iniciativa de seu eminente membro Wagner Moura, recomendou que esse instituto processual seja usado com maior intensidade, acentuado, como apta forma de concretização material dos Direitos Humanos, aproximando a jurisdição do mundo dos fatos no claro e deliberado propósito de sensibilização para transformação da realidade.

Entretanto, verifica-se à luz das experiências recentes, como a presente do projeto Justiça Itinerante e Direitos Humanos do CNJ, que é preciso avançar nessa implementação, recomendando-se:

- a) a inclusão no calendário nacional do Poder Judiciário de período de implementação da Justiça Itinerante;
- b) atuação do INSS e da Justiça Federal nas próximas itinerâncias;

- c) o estabelecimento de objetivos a serem alcançados, institucionais e individuais;
- d) a avaliação institucional e individual de tais iniciativas de forma valorada pelos órgãos de controle da jurisdição;
- e) tratamento da questão indígena, avultada em importância nacional e mundial, mediante mecanismo específico de política judicial de atenção a tal questão.

